

## ATAS

Folha 46

### Ata nº1 de 2023

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram em Assembleia de Freguesia, na sede da Junta de Freguesia de Carnide, sita na Rua Principal, número setenta e um, a senhora Sofia Amado Gonçalves na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia, os senhores Joel da Mota Pedrosa na qualidade de secretário da respectiva Junta e Fernando Luís Gaspar Couto na qualidade de tesoureiro da mesma, bem como Manuel Morgado Gaspar na qualidade de Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia e Ana Sophia Gaspar na qualidade de 1ª secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia que assumiu o secretariado e ainda dos membros José Costa Soares, Gonçalo Alexandre Ferreira Leal, João Manuel Ferreira Gomes, Maria Odete de Jesus Pereira, Cecília Maria Mendes Morgado, Vítor Manuel Mendes Morgado e Marisa Mota Ferreira. -----

O Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes. ----

Dando início à reunião passou-se ao ponto 1 do período antes da ordem do dia. -----

Período da ordem do dia: -----

#### **Ponto 1 – Apresentação, apreciação e aprovação do Acordo constitutivo - "Apoiar- Associação de Freguesias, Carnide, Meirinhas e Vermoil" -----**

A 23 de Junho de 2017 a Freguesia de Carnide, a Freguesia de Meirinhas e a Freguesia de Vermoil assinaram com o Município de Pombal um contrato interadministrativo que tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá regular a delegação de competência do Município nas Juntas de Freguesia de Vermoil, de Carnide e de Meirinhas, no que se refere à dinamização da intervenção social junto da população que integra as respetivas circunscrições territoriais, designadamente no âmbito dos Programas de Ação Social promovidos pelo Município de Pombal, ou naqueles em que o mesmo se haja constituído como parceiro. Desde essa data que as três Freguesias, em conjunto e em comum, têm dinamizado a Comissão Social Inter-Freguesias de Carnide, Meirinhas e Vermoil, cuja gestão, direção e dinamização é assegurada, acompanhada e escrutinada pelos órgãos das três Freguesias. Considerando, o interesse, o alcance e a necessidade do trabalho desenvolvido em comum na Comissão Social, a necessidade de estabilizar o modelo de funcionamento e dos recursos técnicos existentes, a oportunidade de consolidar numa única entidade a gestão, a planificação e a prestação de contas, o aproveitamento dos benefícios inerentes ao aumento de dimensão na aquisição de

serviços, meios, materiais e empreitadas. É do comum interesse da Freguesias de Carnide, Meirinhas e Vermoil a constituição de associação de freguesias, uma pessoa colectiva de direito público, para a realização de interesses comuns e específicos, de acordo com o presente modelo de estatutos para cumprimento no disposto no nº 1 do Artigo 108º da Lei 7512013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o Artigo 5º da Lei nº 175199 (Regime Jurídico Comum das Associações de Freguesias de Direito Publico). Assim, será constituída a Associação “Apoiar – Associação de Freguesias Carnide, Meirinhas e Vermoil”, -----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação este ponto, no entanto, este ponto mereceu alguns esclarecimentos por parte da Sra. Presidente de Junta. Nomeadamente por parte do membro de assembleia Marisa Mota Ferreira que questionou a Assembleia relativamente aos seguintes pontos:

- 1) O modelo económico não ficou claro no que diz respeito à forma de obtenção dos seus rendimentos. A dúvida reside se as três freguesias irão contribuir para a associação. A Sra. Presidente de Junta responde com o artigo 17º que diz respeito às receitas obtidas pela associação; -----
- 2) No que diz respeito a uma, eventual, necessidade de contrair um empréstimo quem é o responsável? A Sra. Presidente de Junta responde que será a Associação a responsável pelo empréstimo não tendo as freguesias de Carnide, Meirinhas e Vermoil qualquer envolvimento no mesmo;-----
- 3) Relativamente à delegação de competências qual irá ser a garantia de que caso os assuntos sejam aprovados em assembleia de freguesia que o irão ser necessariamente aprovados na associação? A Sra. Presidente de Junta responde com o estipulado no nº 2 do artigo 9º: “As deliberações sobre as matérias constantes das alíneas c), e), f), g), j), m) e o) do número um, só podem ser tomadas por maioria de cinco sextos dos membros em efetividade de funções.” Esclarecendo ainda que caso não se verifique esta situação, a proposta que foi a votação voltará à assembleia de freguesia;
- 4) Artigo 9º alínea d): “Aprovar sob proposta do Conselho de Administração, ou de um terço dos seus membros o Regulamento Interno da Associação”: A Sra. Presidente de Junta esclarece que o Regulamento Interno da Associação é aprovado em assembleia da associação; -----
- 5) Artigo 9º alínea i): “Estabelecer, sob proposta do Conselho de Administração, o quadro de pessoal dos serviços da Associação e fixar o respetivo regime jurídico

## ATAS

e remunerações, nos termos da legislação aplicável.” A Sra. Presidente de Junta informou os presentes de que a 1ª colaboradora a fazer parte desta associação é a actual técnica superior de Educação Social, Rita Santos, pertencente às freguesias de Carnide, Meirinhas e Vermoil. -----

O membro de assembleia Vítor Mendes Morgado pediu esclarecimentos relativamente aos seguintes pontos:

- 6) Artigo 4º alínea 1 b): “Gestão de equipamentos de utilização coletiva comuns a duas ou mais freguesias associadas”. A Sra. Presidente de Junta esclarece que estes equipamentos poderão existir num futuro próximo na associação quando e se houver um alargamento das valências da associação. Neste momento não é esse o foco da associação mas sim a regularização laboral da actual técnica que se encontra numa situação precária estando as juntas de freguesia com receio de que esta possa encontrar outra proposta de trabalho mais favorável. -----
- 7) Artigo 9º alínea l: “Autorizar a aquisição, oneração e alienação de imóveis pelo Conselho de Administração”; - -----  
alínea m) “Fixar, anualmente, sob proposta do Conselho de Administração, as tarifas por serviços a prestar às freguesias associadas”;-----  
alínea n) Fixar, anualmente, sob proposta do Conselho de Administração, as taxas de utilização de bens e as respeitantes à prestação de serviços ao público, inseridas no âmbito do respetivo objeto, tendo em conta a diversidade das freguesias associadas”; - -----

A Sra. Presidente de Junta esclarece que as alíneas l) e m) dizem respeito à eventualidade do alargamento das valências desta associação podendo por exemplo, haver a necessidade de aquisição de imóveis para as mais diversas tarefas existentes nas freguesias associadas. Não estando estas à espera dos apoios da Câmara Municipal de Pombal para a disponibilização de maquinaria. Relativamente à alínea n) o membro da assembleia pergunta que tipo de taxas e o porquê de não ser um serviço gratuito. A Sra. Presidente de Junta responde que se forem aumentadas as valências da associação, por exemplo com uma psicóloga ou outro tipo de serviços, atualmente é inevitável a ausência de valor. Estas taxas são fixas e o mínimo possível para que todos possam ter acesso a este tipo de serviço. -----

O membro da Assembleia de Freguesia Gonçalo Alexandre Ferreira Leal interveio procurando saber se as juntas de freguesia têm como controlar e saber quais as actividades e decisões tomadas na associação. A Sra. Presidente de Junta responde que sim pois os três presidentes de junta de freguesias fazem parte da associação; -----

O membro da Assembleia de Freguesia, João Manuel Ferreira Gomes, pediu esclarecimentos sobre o nº 1 alínea a) do artigo 15º: “1. O Conselho de Administração pode nomear um delegado executivo, para coordenar e assegurar a gestão corrente dos assuntos da Associação, devendo constar de ata os poderes que lhe são conferidos e delegar nele as seguintes competências: a) as referidas nas alíneas b) e g) do artigo décimo terceiro”. Relativamente a este ponto, a Sra. Presidente de Junta esclareceu que a actual técnica superior será a delegada executiva da associação e embora as tarefas constantes das alíneas b) e g) do artigo 13º sejam do Conselho de Administração estas, atualmente, são desempenhadas pela técnica social e daí fazerem parte também da competência do delegado executivo. -----

Feitos todos os esclarecimentos relativos à associação Apoiar, o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação este ponto, que foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 2 – Apresentação, apreciação e aprovação sob proposta da Junta; da 1ª revisão ao Orçamento e PPA para o ano de 2023;** -----

A Sra. Presidente informou a assembleia da necessidade de alteração e reforço de duas rubricas da despesa corrente devido ao exposto do ponto anterior: a criação da associação Apoiar. Não havendo, ainda, uma data de constituição da associação foi criada a rubrica com o valor de 100€ para que esta possa se encontrar em aberto quando for necessária a sua utilização. Assim, propõe à Assembleia de Freguesia o seguinte:

**Alteração e Reforço nas seguintes rubricas da Despesa Corrente:**

- Diminuição da Rubrica: 0201029900: Outros: -100,00 Euros
- Criação da rubrica com reforço de: 0407010300: Associação de freguesias – Apoiar - +100 Euros

O valor total do Orçamento para 2023 fica em 623.143,14 Euros, não havendo alteração no valor inicial do orçamento de 2023 aprovado em Assembleia de Freguesia a 19/12/2022. No entanto para o PPA com a criação da nova rubrica há um acréscimo de 100 Euros ficando o valor total do PPA para 2023 de 101.740,00 euros (PPA inicial 101.640,00 Euros).- -----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação este ponto, que foi aprovado por unanimidade. - -----

## ATAS

Folha 48

**Ponto 3: Apresentação, apreciação e aprovação sob proposta do Município de Pombal, da Revisão da Minuta do Contrato InterAdministrativo no domínio da Educação e da Ação Social Escolar a celebrar com o Município de Pombal e as Juntas de Freguesia;**-----

Foram efectuadas alterações à Minuta do Contrato InterAdministrativo no domínio da Educação e da Ação Social Escolar e estas já foram aprovadas em Assembleia de Câmara em Dezembro e necessitam agora de o ser nas juntas de freguesia. O membro da Assembleia de Freguesia, Marisa da Mota Ferreira, procedeu à declaração de voto em que informou os presentes que pertence ao Conselho Municipal de Educação e que defende a centralização das AEC's no município tal como a Carla Longo - representante dos presidentes de junta no Conselho Municipal da Educação. No entanto, reconhece que em Carnide esta matéria está bem encaminhada e tratada em conjunto pela associação de pais e pela junta de freguesia e dá os parabéns por tal situação. Reconhece ainda, que há necessidade de AEC's em outras freguesias que não têm ou que não funciona de todo. A Sra. Presidente de Junta, Sofia Amado Gonçalves, discorda com a afirmação de que a centralização das AEC's deve ser competência do município e defende que devia sim, ser uma competência do agrupamento pois estes haviam de gerir principalmente os horários dos professores. Deu o seguinte exemplo: a associação de pais não tem autorização para interromper os horários dos professores de modo a incluir actividades. Afirma que, se esta medida viesse do agrupamento, os horários e as atividades seriam mais fáceis de gerir pois permitiria que um professor externo acumulasse vários horários de aulas em diferentes escolas do município rentabilizando o seu tempo. E assim, podiam ser oferecidas várias actividades lúdicas aos alunos nas mais diversas áreas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação este ponto, que foi aprovado por unanimidade. -----

Período após a ordem do dia: -----

**Ponto 10 – Intervenção na generalidade.** -----

O membro da Assembleia, Marisa Mota Ferreira, agradeceu publicamente o convite da junta de freguesia para o jantar de Natal realizado no dia 21 de Janeiro de 2023. É uma boa forma de agradecer a quem tanto ajuda, e disponibiliza o seu tempo pessoal para a freguesia durante todo o ano. -----

Informou a assembleia de freguesia do que se passa no Vale da Cruz, mais precisamente na Rua do Vale da Cruz junto ao parque de merendas, relativamente ao facto de o terreno estar devastado sem pinheiros e que já houve deslizamentos de terra devido às fortes chuvas que se fizeram sentir nas últimas semanas. Pergunta se há a possibilidade de reestruturar a ponte e o parque de merendas. Teme pela zona, que já é perigosa por si só, mas também pelo desbaste. -----

O membro da Assembleia, Gonçalo Alexandre Ferreira Leal, chamou à atenção para a Rua dos Martos que se encontra a degradar-se por falta de suporte lateral. Informa que as bermas se encontram em mau estado.- -----

O membro da Assembleia, João Manuel Ferreira Gomes, informou os presentes que a ribeira junto à padaria transbordou com as últimas chuvas e que esta deve ser limpa tal como o açude. Pergunta se a junta pode fazer este serviço ou se necessita de ser outra entidade. A Sra. Presidente de Junta responde que a junta adjudica este serviço de limpeza e que procede ao pagamento.- -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão incumbindo a 1ª secretária da mesa da Assembleia Ana Sophia Gaspar, de redigir e escrever a respectiva acta que foi aprovada por minuta, por unanimidade. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_



O 1º Secretário: \_\_\_\_\_

Ana Gaspar